MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento de Operações Compartilhadas

Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO № 4/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA **SECRETARIA ESPECIAL** DESBUROCRATIZAÇÃO, DE GESTÃO Ε **GOVERNO DIGITAL** MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E A VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS **RECURSOS** DE **TECNOLOGIA** INFORMAÇÃO (SISP) UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRITOS NO **ANEXO** I. **ESTABELECIDOS** CONFORMIDADE COM OS **TERMOS** E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, doravante denominada SGD/ME, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0074-00, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital Substituto, Senhor ULYSSES CESAR AMARO DE MELO, nomeado pela Portaria nº 269, de 26 de junho de 2019, e do outro lado a empresa VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada VMware, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede em Behan House, Barrack Square, Main St. – Ballincollig – Co. Cork, Irlanda, neste ato representada por seu procurador, Senhor LUCIANO GOMES SILVA, resolvem nesta data celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do Acordo Corporativo nº 4/2020 por mais 12 meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2022, encerrando em 11 de fevereiro de 2023, e incluir o seguinte item na cláusula primeira do Acordo:
 - "1.2. Os benefícios decorrentes do presente Acordo estendem-se às empresas estatais federais dependentes, sem necessidade de celebrarem termo de adesão".

1.2. O Anexo I ao Acordo Corporativo nº 4/2020 passa a vigorar na forma do Anexo I (SEI-ME 22165488) deste Termo Aditivo a partir de sua vigência, por meio de publicação de Extrato do presente Termo no Diário Oficial da União (DOU).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 4/2020, assinado entre as partes em 7 de fevereiro de 2020.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

Secretário de Governo Digital Substituto

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital

Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

LUCIANO GOMES SILVA

Procurador

VMware International Unlimited Company

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente

CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO

BRUNO SENA DO AMARAL



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 07/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de</u> 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro**, **Coordenador(a)-Geral**, em 07/02/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes Silva**, **Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sena do Amaral**, **Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **22165464** e o código CRC **F234F70B**.

Referência: Processo nº 19974.100917/2019-42.

SEI nº 22165464

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/02/2022 | Edição: 30 | Seção: 3 | Página: 29

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO Nº 4/2020

- a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020 que celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e a empresa VMware International Unlimited Company.
 - b) Processo SEI/ME: nº 19974.100917/2019-42.
- c) Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo Corporativo nº 4/2020 entre a Secretaria de Governo Digital e a empresa VMware por mais 12 meses, atualização do Anexo I e inclusão do item "1.2" na Cláusula Primeira do Acordo.
- d) Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019.
- e) Despesa: O presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
- f) Prazo de vigência: O Terceiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020 terá vigência por 12 meses, contados a partir de 11/02/2022.
- g) Data de Assinatura: 9 de fevereiro de 2022. Signatários: Ulysses Cesar Amaro de Melo, Secretário de Governo Digital Substituto da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e Luciano Gomes Silva, procurador, VMware International Unlimited Company Brasil.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.